



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**Processo Administrativo nº 066/2021 – Tomada de Preços nº 010/2021**  
**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**

---

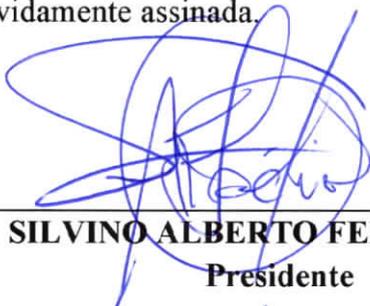
Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para pavimentação com paralelepípedo sobre colchão de areia, na Rua Expedito Leandro, zona urbana do Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas de custo.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **21/04/2021**; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP - **22/04/2021** e no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB - **27/04/2021**. Licitantes cadastrados neste processo: **CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ: 34.960.012/0001-80; **COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI** - CNPJ: 41.065.067/0001-91; **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP** - CNPJ: 17.560.794/0001-40; **REAL SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 37.452.665/0001-46; **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA** - CNPJ: 21.181.254/0001-23; **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 29.050.310/0001-00. Às **15:00** horas do dia **17/06/2021**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria constante nos autos, composta pelos servidores: **SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO** - Presidente; **LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA** - Membro; **RENATO EDUARDO MARQUES** - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Não houveram licitantes presentes nesta sessão pública.** Licitantes qualificados a participar desta sessão: **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP** - Envelope sem representante: participação válida; **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA** - Envelope sem representante: participação válida; **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI** - Envelope sem representante: participação válida; **CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA** - Envelope sem representante: participação válida; **REAL SERVIÇOS EIRELI** - Envelope sem representante: participação válida; **COEMBE – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI** - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: **CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**; **COEMBE – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI**; **E L F TEIXEIRA**

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**Processo Administrativo nº 066/2021 – Tomada de Preços nº 010/2021**  
**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**

CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP; REAL SERVIÇOS EIRELI; SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, **somente a Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI sanou as pendências detectadas na análise da documentação.** Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado pela Comissão. Analisada a proposta, o Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório, **no valor total de R\$ 49.335,44** (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Logo após a abertura da proposta, o Presidente informou aos presentes que uma nova sessão para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, **lavrou-se a presente Ata às 15:42h** (quinze horas e quarenta e dois minutos, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



---

**SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO**  
Presidente



---

**LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA**  
Membro



---

**RENATO EDUARDO MARQUES**  
Membro